

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CIVINE - 7ª RM/ 7ª DE - 10ª BDA INF MTZ
72º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(35º Batalhão de Infantaria / 1968)
BATALHÃO GEN VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO

TERMO DE AUTUAÇÃO

Processo administrativo Nº 64108.026327/2022-18

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2022

Em conformidade com o disposto no Art 38 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e de acordo com a autorização constante do Despacho do Ordenador de Despesa, exarado na Parte Requisitória nº 01/2022 do ALMOX, de 17 de janeiro de 2022 autuo, nesta data, o Processo Administrativo acima indicado, para aquisição de serviço e material, com a(s) empresa(s) COMERCIAL DE VIDROS NUNES LTDA, por meio de Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 24 inciso II, do já mencionado regulamento legal e suas alterações, cujo objeto está detalhado no Termo de Referência.

Para fins do preceituado no Art 14 da Lei 8.666/93, e conforme o despacho autorizado pelo Ordenador de Despesas, os gastos resultantes do serviço e material a adquirir em questão, estimado em R\$ 1.862,00 (um mil oitocentos e sessenta e dois reais e), serão custeados com recursos orçamentários descentralizados pelo DGO, por intermédio da Nota de Crédito (NC): 2021NC002328 de 31 de janeiro de 2022.

Petrolina-PE, 03 de março de 2022.

Ch da Salc do 72º BMMtz



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMDO MILITAR DO NORDESTE
7ª RM/7ª DE - 10ª Bda Inf Mtz
72º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
"BATALHÃO GEN. VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO"
(35º BI / 1968)

Requisição: 1-ALMOX/Fisc Adm/72ºBIMtz

Petrolina-PE, 17 de janeiro de 2022.

NUP: 64108.026327/2022-18

Do Chefe do Almoxarifado
Ao Sr. Fiscal Administrativo
Assunto: Aquisição de Box de vidro

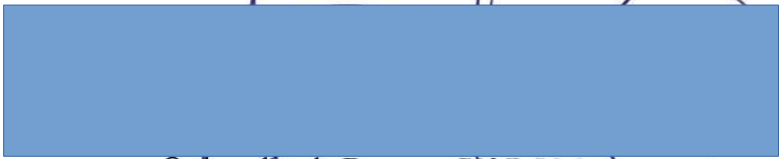
Nos termos contidos no Art. 13 da IG 12-02, solicito-vos providências junto ao Ordenador de Despesas, no sentido de aprovar a **aquisição de box de vidro**, tendo todas as despesas pagas com recursos orçamentários do Tesouro Nacional ou Fundo do Exército.



Chefe do Almoxarifado

DESPACHO DO OD:

1. A aquisição e contratação supracitadas visam atender as necessidades finais da OM.
2. Autorizo o início a abertura do processo na modalidade dispensa de licitação, conforme amparo no inciso V do Art. 8º do Decreto nº 10.024/2019, na Lei nº 10.520/2002 e no Art. 3º, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, todos combinados com o Art. 15 da Lei 8.666/1993.
3. A Seção de Aquisição, Licitação e Contratos (SALC) adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.
4. Para fins do Art 38 da Lei 8.666/93, inciso V do Art 30 do Decreto nº 5.450/05 e na Lei nº 10.520/02.



Ordenador de Despesa 72º B I Mtz

RELAÇÃO DAS NECESSIDADES

ITEM	OBJETO	U Med	Qtd	CATMAT
1.	Box de vidro temperado incolor 8mm com 190 altura com kit alumínio fosco (98 largura) - Fornecimento e instalação.	Und	1	225700
2.	Box de vidro temperado incolor 8mm com 190 altura com kit alumínio fosco (90 largura) - Fornecimento e instalação.	Und	1	225700
3.	Box de vidro temperado incolor 8mm com 190 altura com kit alumínio fosco (87 largura) - Fornecimento e instalação.	Und	1	225700


Chefe do Almoxarifado

4. ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Autorização

Referente à requisição nº 001/2022 – Almoz, de 17 de janeiro de 2022, do Chefe do Almoxarifado ao Fiscal Administrativo do Batalhão, sobre aquisição de box de vidro, o Ordenador de Despesas desta UA deu o seguinte despacho:

1. A contratação supracitada visa atender às necessidades fins da OM.
2. Autorizo o início a abertura do processo na modalidade dispensa de licitação, conforme amparo no inciso V do Art. 8º do Decreto nº 10.024/2019, na Lei nº 10.520/2002 e no Art. 3º, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, todos combinados com o Art. 15º da Lei 8.666/1993.
3. A Seção de Aquisição, Licitação e Contratos (SALC) adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.
4. Para fins do Art 38 da Lei 8.666/93, inciso V do Art 30 do Decreto nº 5.450/05 e na Lei nº 10.520/02.

Em consequência, Ch 1ª Seq, Almoz, Fisc Adm, SALC, Cmt SU e os demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

(Solução da Nota nº 58698 - Almoz, de 17 JAN 22 - confeccionada pelo 2º Sgt Terres, conferida pelo 2º Ten Raposo)

Referente à requisição nº 0013/2022 -- Almoz, de 21 de janeiro de 2022, do Chefe do Almoxarifado ao Fiscal Administrativo do Batalhão, sobre contratação de serviços de manutenção corretiva em roçadeira. O Ordenador de Despesas desta UA deu o seguinte despacho:

1. A contratação supracitada visa atender às necessidades fins da OM.
2. Autorizo o início a abertura do processo na modalidade dispensa de licitação, conforme amparo no inciso V do Art. 8º do Decreto nº 10.024/2019, na Lei nº 10.520/2002 e no Art. 3º, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, todos combinados com o Art. 8º da Lei 8.666/1993.
3. A Seção de Aquisição, Licitação e Contratos (SALC) adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.
4. Para fins do Art 38 da Lei 8.666/93, inciso V do Art 30 do Decreto nº 5.450/05 e na Lei nº 10.520/02.

Em consequência, Ch 1ª Seq, Almoz, Fisc Adm, SALC, Cmt SU e os demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

(Solução da Nota nº 58928 - Almoz, de 21 JAN 22)

5. EXAME DE PAGAMENTO DE PESSOAL, AUX PRÉ-ESCOLAR, AUX TRNP, CADBEN-FUSEX E FICHA CADASTRO SICAPEx

Relação dos militares da ativa, inativos, servidores civis e pensionistas a serem examinados

a. Em Conformidade com o previstos no § 7º do art. 4º da Port nº 02-SEF, de 03 FEV 14, relaciono conforme se seguem os militares e servidores, para serem inspecionados no mês do pagamento de **Fevereiro/2022**, com vista à remuneração de Pessoal, Assistência Pré-Escolar, Auxílio Transporte e Ficha Cadastro do SiCaPEX, pela equipe designada no item 4 do BI nº20, de 28 de Janeiro de 2022:

1. Militares agentes da administração que trabalham nas Seções que Geram Direitos Remuneratórios ou processam pagamento de pessoal previstos no § 8º do art. 4º da Port nº 02-SEF, de 03 FEV 14:

Designação

Designo de acordo com o Art. 7º do Decreto Nr 7.892, de 23 de janeiro de 2013, sob as orientações da IN nº 73, de 5 de agosto de 2020 - SEGES/ME, o militar abaixo relacionado deverá realizar uma pesquisa de preços em pelo menos 03 (três) empresas do ramo, referente à Requisição nº 001/2022 - Almox, de 17 de janeiro de 2022.

3º Sgt DOMINGOS CANDIDO DE SOUSA NETO

Em consequência, Ch 1ª Seq, Almox, SALC, Cmt SU e os demais interessados tomem conhecimento e as providências administrativas decorrentes.

(Solução da Nota nº 58700 - Almox, de 17 JAN 22 - confeccionada pelo 2º Sgt Terres, conferida pelo 2º Ten Raposo)

Designo de acordo com o Art. 7º do Decreto Nr 7.892, de 23 de janeiro de 2013, sob as orientações da IN nº 73, de 5 de agosto de 2020 - SEGES/ME, o militar abaixo relacionado deverá realizar uma pesquisa de preços em pelo menos 03 (três) empresas do ramo, referente à Requisição nº 13-Almox/72ºBIMtz, de 21 de janeiro de 2022.

3º Sgt ICARO BRUNO DA SILVA BARROS

Em consequência, Ch 1ª Seq, Almox, SALC, Cmt SU, Fisc Adm e os demais interessados tomem conhecimento e as providências administrativas decorrentes.

(Solução da Nota nº 58929 - Almox, 21 de janeiro de 2022, elaborada pelo 2º Ten Raposo e verificada pelo Cap BERNARDES)

9. ADITAMENTO DO SETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL

Distribuição

Com o presente Boletim será distribuído o Adt nº 002-SPP, versando sobre relatórios dos exames de assistência pré-escolar, CadBen/FuSEx e auxílio transporte, atinentes ao pagamento do mês de Janeiro de 2022.

Em consequência:

- a. Sejam arquivados no SPP os relatórios do exame da assistência pré-escolar, CadBen/FuSEx e auxílio transporte;
- b. Seja arquivado no OPIP um relatório do exame de CadBen/FuSEx.

(Solução da Nota nº 59260-SPP, de 09 Jan 22 elaborada pelo ST Rivelto e verificada pelo Cap LAVOR)

10. VISITA MÉDICA

a. Calendário PRÉ-TAF

1. Determino que o exame PRÉ-TAF seja realizado conforme programação abaixo:



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMDO MILITAR DO NORDESTE
7ª RM - 10ª Bda Inf Mtz
72º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
“BATALHÃO GEN. VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO”
(35º BI / 1968)**

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DO OBJETO

Processo administrativo Nº 64108.026327/2022-18

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08 /2022

A aquisição por Dispensa de Licitação, na forma estabelecida no Inciso II do Art. 24, da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, e suas alterações justificam-se, visto que o 72º Batalhão de Infantaria Motorizado necessita de manutenção periódica dos Próprios Nacionais Residenciais em sua área de responsabilidade, com a finalidade de manter e aprimorar o padrão dos imóveis.

A fim de desenvolver sua missão o 72º Batalhão de Infantaria Motorizado vem por meio desta, esclarecer à relevante carência desta aquisição.

Petrolina-PE, 17 de janeiro de 2022.

Ordenador de Despesa 72º B I Mtz



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM/ 7ª DE - 10ª BDA INF MTZ
72º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(35º Batalhão de Infantaria / 1968)
BATALHÃO GEN VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Processo administrativo Nº 64108.026327/2022-18

Declaro que o crédito recebido para esta despesa, seja utilizado na contratação prevista no termo de Dispensa de Licitação Nr 08 /2022, conforme Art 7º, § 2º e Inciso III da lei 8.666, consta na dotação orçamentária do exercício financeiro em curso, conforme cronograma de liberação de crédito inicial, consoante notas de crédito (NC) abaixo descritas:

1. 2022NC002328 – 31/01/2022

ESF	PTRES	FONTE	ND	UGR	PI	VALOR
1	171460	01000000000	339000	160073	I3DAFUNADOM	40.000,00

Petrolina-PE, 25 de fevereiro de 2022.



Ordenador de Despesa 72º B I Mtz

08

Nota de Crédito Nº 2022NC002328 da UG 160183								
NÚMERO	2022NC002328							
USUARIO								
TERMINAL USUARIO	AWVADV3							
DATA DA TRANSACAO	31/01/22							
HORA DA TRANSACAO	09:44							
UG DO OPERADOR	160073							
EMISSAO	31/01/22							
UG FAVORECIDA	160183							
GESTAO FAVORECIDA	1							
OP CAMBIAL	0.0000							
TEXTO DA OBSERVACAO	(CDT ATD 2? E 3? COTAS DE FUNADOM DE UM TOTAL DE 06 COTAS ANO). DOC DE REFERENCIA: DIEX NR 647 SPC SGS SDIR DE 3 SET 21. PRZ DE EMPH: 30JUN22. ATD: 72? BI MTZ							
MES LANÇAMENTO	JANEIRO							
QT LANÇAMENTO	6							
NR ORIGINAL								
SISTEMA ORIGEM								
NR TRANSFERENCIA								
DADOS CONTÁBEIS DA NOTA DE CRÉDITO 2022NC002328								
LINHA	EVENTO	ESF	PTRES	FONTE	ND	UGR	PI	VALOR
1	300063	1	171460	0100000000	339000	160073	I3DAFUNADOM	40.000,00



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
72º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(35º BI / 1968)
“BATALHÃO Gen VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO”**

DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO Nº 64108.026327/2022-18

OBJETO

1.1. A Aquisição do material, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

ITEM	OBJETO	U Med	Qtd	CAT MAT
1.	Box de vidro temperado incolor 8mm com 190 altura com kit alumínio fosco (98 largura) - Fornecimento e instalação.	Und	1	225700
2.	Box de vidro temperado incolor 8mm com 190 altura com kit alumínio fosco (90 largura) - Fornecimento e instalação.	Und	1	225700
3.	Box de vidro temperado incolor 8mm com 190 altura com kit alumínio fosco (87 largura) - Fornecimento e instalação.	Und	1	225700

1.2 O objeto desta dispensa está dentro da padronização seguida pelo órgão, conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho constantes do Catálogo Unificado de Materiais - CATMAT ou Catálogo de Serviço - CATSER do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG.

1.3 Os bens deverão ter prazo de garantia mínimo usualmente segundo especificações do produto fornecedor, e no caso do serviço é indispensável à garantia mínima de três meses.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A aquisição do objeto acima elencado atenderá às necessidades de 72º Batalhão de Infantaria Motorizado.

3. O 72º Batalhão de Infantaria Motorizado necessita de manutenção periódica dos Próprios Nacionais Residenciais em sua área de responsabilidade, com a finalidade de manter e aprimorar o padrão dos imóveis.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1. Os bens e serviços a serem adquiridos enquadram-se na classificação, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto 5.450, de 2005.

5. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO

5.1. A execução desta dispensa será efetuada **em remessa única**, com prazo a **10 (dez) dias**, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

5.1.1. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a **05 (cinco) (meses)**.

5.2. Os bens deverão ser entregues na sede do órgão, no endereço Av. Cardoso de Sá s/n bairro Vila Eduardo, Petrolina-PE, CEP 56.328-902, no horário das 10:00 horas às 16:15 horas.

6. AVALIAÇÃO DO CUSTO

6.1. O custo estimado total da presente aquisição é de R\$ 2.340,67 (dois mil trezentos e quarenta reais e sessenta e sete centavos). O custo estimado foi apurado a partir de pesquisa de preços constante do processo administrativo, elaborado com base em orçamentos recebidos de empresas especializadas, em pesquisas de mercado e mediante consulta ao Sistema de Preços Praticados - SISPP do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG, conforme o caso.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada obriga-se a:

7.1.1. Efetuar a entrega dos bens ou prestação do serviço em perfeitas condições, no prazo e local indicado pela Administração, em estrita observância das especificações e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as informações;

7.1.1.1. Os bens e os serviços, quando for o caso, deverão estar acompanhados, ainda, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

SALVO
31
88

7.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto ou serviço, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de **10 (DEZ) (dias)**, o produto com avarias ou defeitos;

7.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

7.1.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega ou prestação do serviço, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

7.1.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. A Contratante obriga-se a:

8.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

8.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens e serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes deste termo de referência, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

8.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

8.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

9. MEDIDAS ACAUTELADORAS

9.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

10. CONTROLE DA EXECUÇÃO

10.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

10.1.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de prestação de serviço de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666/93 no decorrer da dispensa:

- 10.1.1 Não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
- 10.1.2 Apresentar documentação falsa;
- 10.1.3 Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 10.1.4 Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

10.2 Falhar ou fraudar na execução do Contrato;

- 10.2.1 Comportar-se de modo inidôneo;
- 10.2.2 Cometer fraude fiscal;
- 10.2.3 Fizer declaração falsa;

10.2.4 Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.3 A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a. Multa de até **10% (dez por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

10.3.1 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

10.4 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

10.5 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.6 As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

10.7 Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

10.8 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

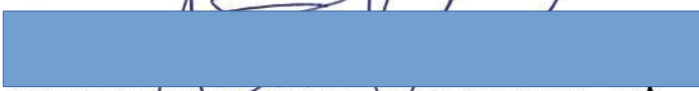
10.9 As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

Petrolina-PE, 31 de janeiro de 2022.



Ch SALC 72º B I Mtz

Aprovo, em 31 de Janário de 2022.



Ordenador de Despesa 72º B I Mtz



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
72º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(35º Batalhão de Infantaria/1968)
(BATALHÃO GENERAL VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO)



RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 73/2020 – SEGES/ME e suas alterações.

1. OBJETO: Aquisição de box de vidro.

2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 4 a 23 de novembro de 2021.

3. METODOLOGIA APLICADA:

(X) Média () Mediana () Menor Preço () Outra: _____

4. FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da IN 73/2020 – SEGES/ME:

() I - Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico gov.br/painel de precos, desde que as cotações refiram-se a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem às necessidades conforme objeto da pesquisa.

() II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem às necessidades conforme objeto da pesquisa.

() III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso; ou

Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem às necessidades conforme objeto da pesquisa.

(X) IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

A pesquisa foi realizada com empresas locais devido a necessidade da celeridade do processo de contratação e acompanhamento para que seja confeccionado de acordo com as especificações exigidas.

Nr	Objeto	Nome - CNPJ	Endereço Telefone	Data do Orçamento	Preço Unt (R\$)
1	Box de vidro temperado incolor 8mm com 190 altura com kit alumínio fosco (98 largura) - Fornecimento e instalação.	Vidrocenter – 41.998.022/0003-31	Av Monsenhor Angelo Sampaio, 42, Vila Eduardo. 87 38643319	23/11/2021	1.056,00
		Disk Vidros – 00.519.592/0001-50	Av das Nações, 140, Gercino Coelho. 87 38612599	16/11/2021	658,00
		Aky Vidros – 08.635.237/0001-50	Av Guararapes, 2395, Centro. 87 38610180	04/11/2021	760,00
2	Box de vidro temperado incolor 8mm com 190 altura com kit alumínio fosco (90 largura) - Fornecimento e instalação.	Vidrocenter – 41.998.022/0003-31	Av Monsenhor Angelo Sampaio, 42, Vila Eduardo. 87 38643319	23/11/2021	971,00
		Disk Vidros – 00.519.592/0001-50	Av das Nações, 140, Gercino Coelho. 87 38612599	16/11/2021	609,00
		Aky Vidros – 08.635.237/0001-50	Av Guararapes, 2395, Centro. 87 38610180	04/11/2021	710,00
3	Box de vidro temperado incolor 8mm com 190 altura com kit alumínio fosco (87 largura) - Fornecimento e instalação.	Vidrocenter – 41.998.022/0003-31	Av Monsenhor Angelo Sampaio, 42, Vila Eduardo. 87 38643319	23/11/2021	963,00
		Disk Vidros – 00.519.592/0001-50	Av das Nações, 140, Gercino Coelho. 87 38612599	16/11/2021	595,00
		Aky Vidros – 08.635.237/0001-50	Av Guararapes, 2395, Centro. 87 38610180	04/11/2021	700,00

5. ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias, tendo sido utilizados o inciso I como fonte de consulta, chegou-se ao preço de referência através da MÉDIA:

Ord	Objeto	Preço Referência (em R\$)
1	Box de vidro temperado incolor 8mm com 190 altura com kit alumínio fosco (98 largura) - Fornecimento e instalação.	824,67
2	Box de vidro temperado incolor 8mm com 190 altura com kit alumínio fosco (90 largura) - Fornecimento e instalação.	763,33
3	Box de vidro temperado incolor 8mm com 190 altura com kit alumínio fosco (87 largura) - Fornecimento e instalação.	752,67

6. ANEXOS:

- A documentação comprobatória contendo 4 (quatro) folhas que compõe a pesquisa de preços.

Petrolina-PE, 28 de janeiro de 2022.


Responsável Pela Pesquisa



ATT: TEN QUEZADO
72 BI MTZ

Conforme solicitação segue orçamento:

QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR
01	BOX DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8MM COM 190 ALTURA COM KIT ALUMÍNIO FOSCO (98 LARGURA)	760.00
01	BOX DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8MM COM 190 ALTURA COM KIT ALUMÍNIO FOSCO (90 LARGURA)	710.00
01	BOX DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8MM COM 190 ALTURA COM KIT ALUMÍNIO FOSCO (87 LARGURA)	700.00

VALOR TOTAL A PRAZO R\$ 2.170,00

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: **Á COMBINAR**
CONDIÇÃO DE ENTREGA: A COMBINAR
MATERIAL INSTALADO
VALIDADE DO ORÇAMENTO: 05 DIAS

PETROLINA, 04 DE NOVEMBRO DE 2021
ATENCIOSAMENTE,
GLENDA CARLA COIMBRA SILVA



COMERCIAL DE ESQUADRIAS J. C LTDA

C.N.P.J.: 41.998.022/0003-31 INSC. EST. 18.1.190.0231410-3

Av. Monsenhor Ângelo Sampaio, nº 42 Vila Eduardo Fone: (87) 3864-3319

CEP 56.302-290 – Petrolina Pernambuco

Petrolina, 23 de Novembro de 2021

A/C

Sr. Domingos Candido de Souza Neto

Ref: Proposta Orçamentária

Vimos por intermédio de este apresentar a V.Sr. Nossa proposta para fornecimento de material e instalação abaixo:7

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	MEDIDAS	VALOR
0001	0003	Portas correr por trás da parede vidro temperado incolor 08 mm c/ alumínio fosco incluso fechadura	1900x900=01 1900x980=01 1900x870=01	971,00 1056,00 963,00

VALOR TOTAL	R\$ 2.290,00
VALOR A VISTA	R\$ 2.110,00

OBS; caso as portas necessite de 01 tubo em alumínio na vertical acrescentara o valor de R\$ 225,00 em cada porta

Prazo de entrega..... 10 a 15 dias

Condição de pagamento..... a vista 50% no pedido e 50 % na entrega a prazo 4x no cartão

Atenciosamente: **Lucimara**

Esquadrias de alumínio, janelas, portas, vitrines, divisório e forro em Eucatex p/ escritório, Box p/ banheiro, blindex e vidros em geral.



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMDO MILITAR DO NORDESTE
7ª RM/7ª DE - 10ª Bda Inf Mtz
72º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
“BATALHÃO GEN. VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO”**

Of nº S/N- Enc Pesq/72º BI Mtz

Petrolina, 12 de novembro de 2021.

A(o) Senhor(a)
Representante comercial

Assunto: **pesquisa de preços**

Referência: - Lei 8666, de 21 Jun 1993.

- IN Nr 65 de 7 de julho de 2021.

Senhor(a),

1. Versa o presente expediente sobre pesquisa de preços
2. Informo a Vossa Senhoria que fui designado como encarregado da pesquisa de preço pelo, Ordenador de Despesa do 72º Batalhão de Infantaria Motorizado por meio do Boletim Interno.
3. Informo ainda a vossa senhoria que a cotação visa verificar o preço médio do serviço no mercado, no mínimo em três estabelecimentos comerciais, e não a obrigação dessa empresa participar do processo licitatório;
4. Por fim, solicito a vossa senhoria a possibilidade de fazer a cotação de preços dos itens da relação anexa no prazo de **05 (cinco) dias úteis** com a finalidade subsidiar processo licitatório, conforme legislação supracitada.

Atenciosamente,



Responsavel Pela Pesquisa

PESQUISA DE PREÇOS

Foi promovida a consulta de preços em 16/11/21, referente a requisição nº 132/2021 - Almx, de 4 de novembro de 2021, nas empresas do ramo pertinentes ao objeto da requisição, nas mesmas condições de pagamento e de entrega pretendidos, obtendo o seguinte resultado:

ITEM	OBJETO	UNIDADE fornecimento	Valor Unitário
1.	Box de vidro temperado incolor 8mm com 190 altura com kit alumínio fosco (98 largura) - Fornecimento e instalação.	Und	\$ 658,00
2.	Box de vidro temperado incolor 8mm com 190 altura com kit alumínio fosco (90 largura) - Fornecimento e instalação.	Und	\$ 609,00
3.	Box de vidro temperado incolor 8mm com 190 altura com kit alumínio fosco (87 largura) - Fornecimento e instalação.	Und	\$ 595,00

Nome Empresa:

Endereço:

Telefone:

Responsável pela cotação:

Disk Vidros

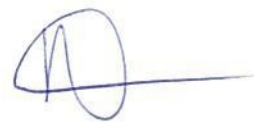
Av. das nações nº 140

3861 - 2599 ou 8799602-1650

Paula Nunes

CARIMBO COM CNPJ E ASSINATURA:

00.519.592/0001-52
COMERCIAL DE VIDROS NUNES LTDA-ME
Av. das Nações, 140-F
Gercino Coelho CEP: 56306-260
Petrópolis-PE





MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Nordeste
7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército
10ª Brigada de Infantaria Motorizada
72º Batalhão de Infantaria Motorizada

COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 4/2022

Objeto: Aquisição de 03 box de vidro temperado, com med das 190x98, 190x90 e 190x87, com fornecimento de instalação.

Data/horário abertura da Sessão Pública: 24/02/2022 - 08:00h

Data/horário encerramento da Sessão Pública: 25/02/2022 - 10:30h

Preferência ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim

Observações Gerais: A empresa vencedora da referida cotação eletrônica deverá encaminhar, via e-mail licitacao72@gmail.com, as Certidões de Regularidade Fiscal Federal, Estadual e Municipal e foto(s) do material a ser fornecido.

RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES**Item: 1.**

Descrição: VIDRO BOX

Descrição Complementar: Vidro Box Tipo Tratamento: Temperado , Cor: Incolor , Espessura: 8 MM, Transmittância: Transparente

Quantidade: 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

Valor de referência: R\$ 658,00

Valor do menor lance: R\$ 1.994,49

Situação: Cancelado

Aplicabilidade da margem de preferência: Não

Quantidade de dias para entrega: 10

Endereço entrega do produto: Avenida Cardoso de Sá, S/nº - Vila Eduardo - Petrolina - PE

Item: 2.

Descrição: VIDRO BOX

Descrição Complementar: Vidro Box Tipo Tratamento: Temperado , Cor: Incolor , Espessura: 8 MM, Transmittância: Transparente

Quantidade: 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

Valor de referência: R\$ 609,00

Valor do menor lance: R\$ 1.992,42

Situação: Cancelado

Aplicabilidade da margem de preferência: Não

Quantidade de dias para entrega: 10

Endereço entrega do produto: Avenida Cardoso de Sá, S/nº - Vila Eduardo - Petrolina - PE

Item: 3

Descrição: VIDRO BOX

Descrição Complementar: Vidro Box Tipo Tratamento: Temperado , Cor: Incolor , Espessura: 8 MM, Transmittância: Transparente

Quantidade: 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

Valor de referência: R\$ 595,00

Valor do menor lance: R\$ 1.992,41

Situação: Cancelado

Aplicabilidade da margem de preferência: Não

Quantidade de dias para entrega: 10

Endereço entrega do produto: Avenida Cardoso de Sá, S/nº - Vila Eduardo - Petrolina - PE

Histórico**Item: 1**

Observação: Participaram deste item os fornecedores abaixo relacionados, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor (R\$)	Data/Horário	Marca
FARED COMERCIAL LTDA	07.259.385/0001-08	5.000,00	24/02/2022 08:53:02	FC
AMANDA CARLA DA SILVA SOARES	35.422.165/0001-36	5.010,00	24/02/2022 12:14:52	Compatível
FL COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOME	34.333.903/0001-06	15.000,00	24/02/2022 14:36:17	BOX
TUDO FORTE CONSTRUCOES, COMERCIO E SERVICOS EIRELI	41.331.709/0001-57	6.000,00	24/02/2022 15:02:39	BOX
ANDERSON DA SILVA REIS 01517278481	43.124.002/0001-03	5.000,00	24/02/2022 16:36:01	VIVIX
JOSE ERIVAN DE ALMEIDA JUNIOR	40.979.947/0001-00	4.899,00	24/02/2022 17:48:33	referencia
FABIO'S - SERVICOS E TERCEIRIZACAO PROFISSIONAL QUALIFI	31.591.565/0001-14	5.600,00	24/02/2022 20:55:19	Bric
RAUL FERNANDES DO NASCIMENTO	22.310.432/0001-31	6.000,00	25/02/2022 10:08:40	dvs

Propostas/Lances (5 melhores)

Valor da melhor proposta/lance de cada fornecedor R\$	CNPJ/CPF	Data/Horário
1.994,49	35.422.165/0001-36	25/02/2022 10:48:01
2.000,00	41.331.709/0001-57	25/02/2022 10:48:01
2.100,00	43.124.002/0001-03	25/02/2022 10:42:00
2.300,00	34.333.903/0001-06	25/02/2022 10:41:22
4.770,99	31.591.565/0001-14	25/02/2022 09:47:18

Eventos do Item

Evento	Motivo	Data/Horário
Cancelado por AUGUSTO FRANKLIN BARBOSA.	Todos os lance estão acima do valor de referência.	25/02/2022 11:14:07

Item: 2

Observação: Participaram deste item os fornecedores abaixo relacionados, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor (R\$)	Data/Horário	Marca
FARED COMERCIAL LTDA	07.259.385/0001-08	5.000,00	24/02/2022 08:53:02	FC
AMANDA CARLA DA SILVA SOARES	35.422.165/0001-36	5.010,00	24/02/2022 12:14:52	Compatível
FL COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOME	34.333.903/0001-06	15.000,00	24/02/2022 14:36:17	BOX
TUDO FORTE CONSTRUCOES, COMERCIO E SERVICOS EIRELI	41.331.709/0001-57	6.000,00	24/02/2022 15:02:39	BOX
ANDERSON DA SILVA REIS 01517278481	43.124.002/0001-03	5.000,00	24/02/2022 16:36:01	VIVIX
JOSE ERIVAN DE ALMEIDA JUNIOR	40.979.947/0001-00	4.899,00	24/02/2022 17:48:33	referencia
FABIO'S - SERVICOS E TERCEIRIZACAO PROFISSIONAL QUALIFI	31.591.565/0001-14	5.600,00	24/02/2022 20:55:19	Outmat

Propostas/Lances (5 melhores)

Valor da melhor proposta/lance de cada fornecedor R\$	CNPJ/CPF	Data/Horário
1.992,42	35.422.165/0001-36	25/02/2022 10:48:00
2.000,00	41.331.709/0001-57	25/02/2022 10:48:00
2.100,00	43.124.002/0001-03	25/02/2022 10:41:41
2.198,00	34.333.903/0001-06	25/02/2022 10:41:14
4.550,19	31.591.565/0001-14	25/02/2022 09:46:41

Eventos do Item

Evento	Motivo	Data/Horário
Cancelado por AUGUSTO FRANKLIN BARBOSA.	Todos os lance estão acima do valor de referência.	25/02/2022 11:14:28

Item: 3

Observação: Participaram deste item os fornecedores abaixo relacionados, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor (R\$)	Data/Horário	Marca
FARED COMERCIAL LTDA	07.259.385/0001-08	5.000,00	24/02/2022 08:53:02	FC
AMANDA CARLA DA SILVA SOARES	35.422.165/0001-36	5.010,00	24/02/2022 12:14:52	Compatível
FL COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOME	34.333.903/0001-06	15.000,00	24/02/2022 14:36:17	BOX

TUDO FORTE CONSTRUÇÕES, COMERCIO E	41.331.709/0001- 6.000,00	24/02/2022	BOX
SERVICOS EIRELI	57	15:02:39	
ANDERSON DA SILVA REIS 01517278481	43.124.002/0001- 5.000,00	24/02/2022	VIVIX
	03	16:36:01	
JOSE ERIVAN DE ALMEIDA JUNIOR	40.979.947/0001- 4.899,00	24/02/2022	referencia 23
08974476460	00	17:48:33	
FABIO'S - SERVICOS E TERCEIRIZACAO	31.591.565/0001- 5.600,00	24/02/2022	Blindex
PROFISSIONAL QUALIFI	14	20:55:19	

Propostas/Lances (5 melhores)

Valor da melhor proposta/lance
de cada fornecedor R\$

CNPJ/CPF

Data/Horário

1.992,41	35.422.165/0001-36	25/02/2022 10:48:00
2.000,00	41.331.709/0001-57	25/02/2022 10:48:01
2.100,00	43.124.002/0001-03	25/02/2022 10:41:31
2.199,00	34.333.903/0001-06	25/02/2022 10:41:07
4.755,99	31.591.565/0001-14	25/02/2022 09:46:16

Eventos do Item

Evento	Motivo	Data/Horário
Cancelado por AUGUSTO FRANKLIN BARBOSA.	Todos os lance estão acima do valor de referência.	25/02/2022 11:14:47

Eventos da Cotação/Dispensa

Evento

Motivo

Data/Horário

Não houve eventos para esta Cotação/Dispensa.

Despacho de Adjudicação

Todos os itens desta Cotação/Dispensa Eletrônica foram cancelados.

Despacho de Homologação

Todos os itens desta Cotação/Dispensa foram cancelados.

A Sessão Pública desta Cotação/Dispensa Eletrônica de Preços foi encerrada em 25/02/2022, às 10h54, aleatoriamente pelo Sistema, em conformidade com a legislação vigente, ficando a critério do órgão demandante a adjudicação da respectiva aquisição.



Imprimir o
Relatório



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

24
8

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: COMERCIAL DE VIDROS NUNES LTDA
CNPJ: 00.519.592/0001-52

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:18:12 do dia 04/09/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/03/2022.

Código de controle da certidão: **141F.E43B.AB00.E335**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA DA FAZENDA

GOVERNO DO ESTADO
Pernambuco

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2022.000001368005-63

Data de Emissão: 25/02/2022

DADOS DO CONTRIBUINTE

Razão Social: COMERCIAL DE VIDROS NUNES LTDA

Endereço: AVENIDA DAS NACOES N. 140, CENTRO, PETROLINA - PE, CEP: 56304360

CNPJ: 00.519.592/0001-52

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **25/05/2022** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIAL DE VIDROS NUNES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.519.592/0001-52

Certidão nº: 6770386/2022

Expedição: 25/02/2022, às 16:47:05

Validade: 24/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIAL DE VIDROS NUNES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.519.592/0001-52**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.519.592/0001-52

Razão Social: COMERCIAL DE VIDROS NUNES LTDA

Endereço: AV DAS NACOES 140 / GERCINO COELHO / PETROLINA / PE / 56306-260

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/02/2022 a 19/03/2022

Certificação Número: 2022021800473686034000

Informação obtida em 25/02/2022 16:44:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Sistema Integrado
de Administração Financeira
do Governo Federal

FL 28
SB
TESOURO NACIONAL

Data e hora da consulta: 03/03/2022 14:03:24

Usuário: 02106235518

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ:	Título:	Situação	Total de Registros
00519592	COMERCIAL DE VIDROS NUNES LTDA	Adimplente	0
			Há até 30 dias:
			Há mais de 30 dias:

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
--------	--------	-----------------------

* Registros incluídos há até 30 dias.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

29

36

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 03/03/2022 14:10:13

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **COMERCIAL DE VIDROS NUNES LTDA**
CNPJ: 00.519.592/0001-52

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

30
SE

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Número: 2022.000001455794-03

Data de Emissão: 03/03/2022

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome/Razão Social: COMERCIAL DE VIDROS NUNES LTDA

Endereço: AVENIDA DAS NAÇÕES, 140

Bairro: CENTRO

Município: PETROLINA

Inscrição Estadual: 0210704-07

CNPJ:

00.519.592/0001-52

CNAE Principal: 4743-1/00

CEP: 56.304-360

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte supra identificado não possui débitos em situação irregular inscritos na Dívida Ativa do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido contribuinte.

Esta Certidão é válida até 31/05/2022, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" do Site www.sefaz.pe.gov.br.

OBS: Inválida para Licitação Pública. A certidão válida para Licitação Pública, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, é a Certidão de Regularidade Fiscal.



Data e hora da consulta: 04/03/2022-11:15

Usuário: ***.612.583-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160183	72º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.533.402/0001-26	AV. CARDOSO DE SA S/N VILA EDUARDO	56328-902
Município	UF Telefone	
PETROLINA	PE (037) 3864-1600	

Ano	Tipo	Número
2022	NE	1023

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171460	0100000000	339030	160073	I3DAFUNADOM

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
03/03/2022	Ordinário	64108.026327/2022-18	0,0000	1.862,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
00.519.592/0001-52	COMERCIAL DE VIDROS NUNES LTDA	56306-260
Endereço		
DAS NACOES 140 GERCINO COELHO		
Município	UF Telefone	
PETROLINA	PE	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação				
11	DISPENSA DE LICITACAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 8.666 / 1993	24	-	II	-	

Descrição

AQUISIÇÃO DE BOX DE VIDRO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO 72ºBIMTZ, CONFORME DIEX Nº 1-ALMOX/FISC ADM/72ºBIMTZ, DE 17 JAN 22. 2022NCC02328-DGO, DE 31 JAN 22.

Local da Entrega

72º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO. - AV. CARDOSO DE SÁ, S/N. - BAIRRO: VILA EDUARDO. - CEP: 56.328-902 - PETROLINA-PE. - HORÁRIO: DE SEGUNDA A QUINTA-FEIRA, DE 09HS30MIN ÀS 11HS30MIN E DE 14HS ÀS 16HS. SEXTA-FEIRA, DE 08HS30MIN ÀS 11HS30MIN.

Informação Complementar

160183C6000082022 - UASG Minuta: 160183

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	04/03/2022 10:05:50	Alteração



Data e hora da consulta: 04/03/2022 11:15

Usuário: ***.612.583-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza da Despesa

339030 - MATERIAL DE CONSUMO

Total da Lista

1.862,00

Subelemento 24 - MATERIAL P/ MANUT.DE BENS IMOVEIS/INSTALACOES

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - VIDRO BOX, ESPESSURA 8 MM, TIPO TRATAMENTO TEMPERADO, COR INCOLOR,TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE	658,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
03/03/2022	Inclusão	1,00000	658,0000	658,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00002 - VIDRO BOX, ESPESSURA 8 MM, TIPO TRATAMENTO TEMPERADO, COR INCOLOR,TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE	609,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
03/03/2022	Inclusão	1,00000	609,0000	609,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
003	Item compra: 00003 - VIDRO BOX, ESPESSURA 8 MM, TIPO TRATAMENTO TEMPERADO, COR INCOLOR,TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE	595,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
03/03/2022	Inclusão	1,00000	595,0000	595,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

04/03/2022 09:05:04

Responsável pela Nota de Empenho

04/03/2022 10:05:50



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
72º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(35º BI / 1968)
BATALHÃO GENERAL VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO

FL. 33
88

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

Ao 03 dia do mês de março do ano de 2021 procedemos ao encerramento deste processo nº 64108.026327/2022-18 contendo 33 folhas.

Petrolina-PE, 03 de março de 2021

[Assinatura]

Aux. Sald. do 72º BMTz